



BIA Nº

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

Fls.

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 37/2014

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a necessidade de se definir os contratos de natureza continuada no âmbito da CDRJ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a relação de serviços contínuos existentes na CDRJ, e constantes do Anexo I desta Norma, determinados a partir da definição abaixo:

“São serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

O prazo de contrato para prestação de serviços contínuos pode ser estabelecido para um determinado período e prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, até o limite de sessenta meses.

Estão abrangidos como serviços contínuos não apenas os serviços essenciais, mas também aqueles cuja necessidade é permanente, mesmo não sendo indispensáveis à Administração.”

Art. 2º - Determinar aos órgãos da CDRJ a observância aos serviços relacionados no Anexo I, quando da elaboração de projeto básico ou termo de referência para a contratação de serviços, a fim de enquadrá-los ou não como serviços de natureza contínua.

[Assinatura]
Enio da Silva Fonseca
Superintendente de Recursos Humanos

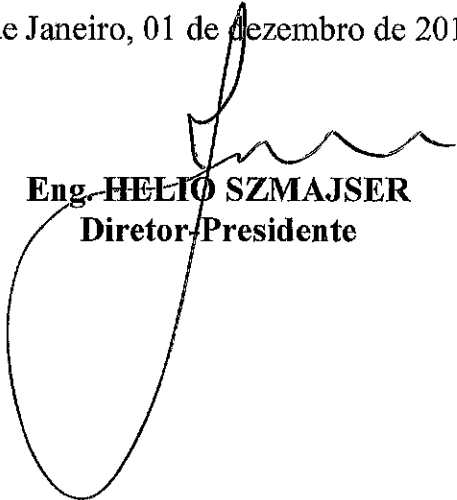


Cont.: O.S. DIRPRE Nº 37/2014

Parágrafo único – Nos casos em que os serviços que se pretende contratar não estejam relacionados no Anexo I e o órgão tenha dúvida sobre a definição se o mesmo é de natureza contínua ou não, a matéria deverá ser submetida à análise da Superintendência Jurídica.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a O.S. DIRPRE Nº 028/2014.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.


Eng. HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente


Erio da Silva Fonseca
Superintendente de Recursos
Humanos

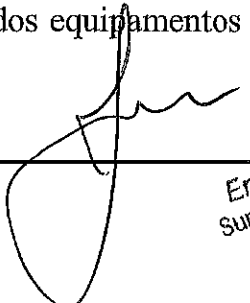


Cont.: O.S. DIRPRE Nº 37/2014

ANEXO I

SERVIÇOS CONTÍNUOS DA CDRJ

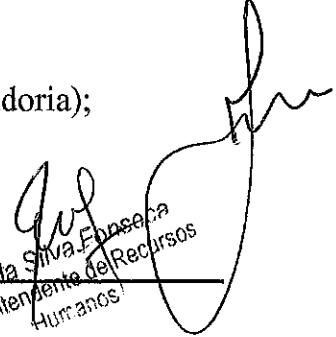
- 1 – Serviços de transporte diário dos empregados lotados no Porto de Itaguaí;
- 2 – Serviços de conservação, limpeza, capina, copeiragem, mensageria, recepção e portaria;
- 3 – Serviços de manutenção predial;
- 4 – Serviços de locação de veículos com e sem motorista;
- 5 – Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através de rede conveniada;
- 6 – Serviços de telefonia fixa e móvel;
- 7 – Serviços de locação de equipamentos de radiocomunicação;
- 8 – Serviços de coleta de lixo e resíduos sólidos;
- 9 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva da rede interna de telecomunicação;
- 10 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema viário dos Portos (Rodoferroviário);
- 11 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema elétrico e das subestações;
- 12 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de sinalização e segurança da Rede Viária dos Portos (Rodoferroviária);
- 13 – Serviços de locação de central telefônica interna - PABX;
- 14 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva de elevadores;
- 15 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva do sistema de segurança contra incêndio;
- 16 – Serviço de manutenção preventiva/corretiva do sistema de refrigeração;
- 17 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos que compõem o sistema de acesso e frequência de pessoal;


Enio da Silva Fonseca
Superintendente de Recursos Humanos



Cont.: O.S. DIRPRE Nº 37/2014

- 18 – Serviços de gerenciamento e administração de cartões magnéticos para o fornecimento de refeição e alimentação através de rede conveniada;
- 19 – Serviços de seguro saúde dos empregados (Plano de saúde);
- 20 – Serviços de locação de sistema interno de segurança por microcâmeras em circuito fechado (CFTV);
- 21 – Serviços gráficos de impressão de contracheques e fichas financeiras;
- 22 – Serviço de instalação e manutenção da integração da rede interna de computadores à rede mundial de computadores (Frame Relay);
- 23 – Serviços de acesso a provedor de internet;
- 24 – Serviços de manutenção preventiva/corretiva da frota própria de veículos da CDRJ;
- 25 – Serviços advocatícios de acompanhamento das ações trabalhistas e cíveis;
- 26 – Serviços de manutenção do sistema de controle e autorização de acesso das embarcações nos Portos (SUPERVIA);
- 27 – Serviços de transporte urbano de passageiros por veículo radiotáxi;
- 28 – Serviços fotográficos;
- 29 – Serviços de locação de parque tecnológico de impressão (equipamentos multifuncionais);
- 30 – Serviços de auditoria contábil e financeira;
- 31 – Serviços de diagramação e publicidade;
- 32 – Serviços de manutenção das bóias de sinalização náutica (balizamento);
- 33 – Serviços de manutenção de defensas;
- 34 – Serviços de manutenção de balanças
- 35 – Serviços de assistência odontológica;
- 36 – Serviços de vigilância armada e desarmada;
- 37 – Serviços de manutenção de sistemas informatizados (ERP e Ouvidoria);
- 38 – Serviços de locação de banheiros químicos;

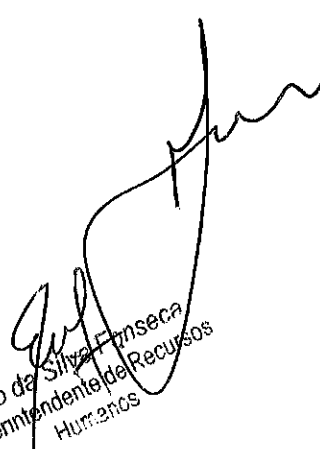

Elio da Silva Fonseca
Superintendente de Recursos Humanos



Cont.: O.S. DIRPRE Nº 37/2014

- 39 – Serviços de correios;
- 40 – Serviços de pagamento de pedágios;
- 41 – Serviços técnicos de desinsetização e desratização;
- 42 – Serviços técnicos de limpeza, higienização e análises de potabilidade da água e reservatórios;
- 43 – Serviço de avaliação psicológica;
- 44 – Serviços de exames médicos de audiometria e eletroencefalograma;
- 45 – Serviço de curso de treinamento e reciclagem para Guarda Portuário;
- 46 – Serviço de Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA;
- 47 – Serviços de seguro contra incêndio e riscos diversos para bens móveis e imóveis da CDRJ;
- 48 – Serviços técnicos de consultoria na área de engenharia para elaboração de projetos de reformas e obras;
- 49 – Programa Jovem Aprendiz e Estágio Didático Profissional;
- 50 – Serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização da obra de reforma dos pavimentos subsolo, térreo, 12º e 13º do Edifício-Sede da CDRJ;
- 51 – Serviços de manutenção do SIS/CFTV nos portos de Itaguaí e Rio de Janeiro;
- 52 – Serviço de Manutenção Corretiva, Evolutiva, Suporte Técnico, Treinamento e Customizações do Sistema Supervia de dados;
- 53 – Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas;
- 54 – Serviços de Fornecimento de Jornais e Revistas;**
- 55 – Serviço de Seguro de Vida em Grupo.**

* Republicada por incorreção


Enio de Silva Fonseca
Superintendente de Recursos
Humanos